

EMENDA Nº 02MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**01-Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº.02/2019, que “*Dispões sobre os cemitérios municipais, regulamenta o pagamento das tarifas aplicáveis, revoga as Leis nº 326, de 24 de Dezembro de 1982 e nº 329, de 6 de abril de 1983 e dá outras providências*””, para alterar a Ementa do referido projeto:

**02-Do Contexto:**

Dispõe sobre os cemitérios municipais, a execução de serviços funerários no Município de Cláudio, regulamenta o pagamento das tarifas aplicáveis, revoga as Leis nº 326, de 24 de Dezembro de 1982 e nº 329, de 06 de abril de 1983 e dá outras providências.

**03 - Da Justificativa:**

Apresento a referida emenda, para alterar a Ementa do referido projeto, haja vista que há também no texto disposições sobre os serviços funerários que deverão reger neste Município.

Ademais, a ementa de um projeto deve trazer um texto reduzido dos pontos essenciais, um resumo, uma sinopse da matéria tratada no projeto sob análise. No presente caso, verificando a ementa apresentada, ela se mostra omissa sobre tema importante, qual seja, as disposições de serviços funerários.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 25 de fevereiro de 2019.

Fernando Tolentino  
Vereador